



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO-UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO-PROPLAN**

PORTARIA Nº 41, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Pró-Reitora Adjunta de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 287/2021, de 24 de maio de 2021, o que determina a alínea “a”, inciso I, do Art. 6º da Portaria Interministerial CGU/MF/MP Nº 424/2016, com relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, o Termo de Convênio ECTI Nº 05/2021 que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA e a Fundação Guimarães Duque, o qual tem por objeto a realização do Projeto “**DE ACESSORIA CONTÁBIL E GERENCIAL PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO SEMIÁRIDO POTIGUAR**”, para desenvolvimento de programas de parceria, publicado no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2021. Tendo em vista que o Art. 27º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 001/2013, no tocante às atribuições com o Termo de Responsabilidade do Coordenador, pelo processo de Nº 23091.012207/2021-10, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Moisés Ozório de Souza Neto, Siape Nº 2063227 e Augusto Cezar da Cunha e Silva Filho, Siape Nº 2055681, para serem coordenador e vice coordenador, respectivamente, do termo em referência.

Art. 2º Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela execução, pelo acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

DAIANE FERREIRA DA COSTA